



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	077/2017
DATA	07/12/2017
INTERESSADO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	07/12/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	345/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SHOWS ARTISTICOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO ANIVERSARIOS DO MUNICIPIO.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	08/12/2017 A 10h00min
OBSERVAÇÕES:	
OBSERVAÇÃO: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES - 084889296684	

Alexsandro Rodrigues Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 07 de Dezembro de 2017.

DA: SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO

SRA. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa de shows artísticos para realização de show artístico no aniversário da cidade.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES-084889296684**, perfazendo o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA
Secretária de Cultura, Lazer e Turismo
PORTARIA Nº 188/2017 DE 08/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 07 de Dezembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa de shows artísticos tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 07/12/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 07/12/2017, quanto à informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa de shows artísticos tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Temos a informar, que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente *

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR n° 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 07 de Dezembro de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa de shows artísticos tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 07/12/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 07 de Dezembro de 2017.

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTAVIO DAMIAN

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 07/12/2017, referente contratação de empresa de shows artísticos tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Jurídico do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES-084889296684, CNPJ Nº 23.257.085/0001-93**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTAVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 180/2017

Termo de Referência

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
180	Contratação de Serviço	08/12/2017	1

Solicitante	Processo Gerado
--------------------	------------------------

Código	Nome	Número
35571-2	DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA	345/2017

Local	Pagamento
Código	Forma
19	Apos Emissão da Nota
MANUTENÇÃO DA CULTURA	

Órgão	Pagamento
Nome	Forma
06	Apos Emissão da Nota
Cultura, Lazer e Turismo	

Entrega	Prazo
Local	
Setor de Compras	30 Dias

Descrição:

Contratação de Empresa de Shows Artísticos para realização de show Artístico no Aniversario

Justificativa:

Quando em vista que é necessária a contratação de empresa para promover show, não nos restou alternativa a não ser em fazer o processo de Dispensa de Licitação desse objeto que é: A Contratação de empresa na área de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização de Show no Aniversario da cidade, com duplas e bandas durante o evento denominado ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2017. A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte Justificativa, embasada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002815	BANDA DE SHOW	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		4.000,00
				TOTAL	4.000,00
				TOTAL GERAL	4.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.13.392.0006.2032	4.000,00
Cod 02040 Fonte 00000 G.Fonte E	4.000,00



Município de Japira

Solicitação 180/2017

Termo de Referência

Solicitação _____

Número *180* Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **08/12/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código *35571-2* Nome **DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA** Número **0/2017**

Local _____

Código *19* Nome **MANUTENÇÃO DA CULTURA**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome *06* **Cultura, Lazer e Turismo** Forma **Apos Emissão da Nota**

Entrega _____

Local **Setor de Compras** Prazo **30 Dias**

Descrição:
Contratação de Empresa de Shows Artísticos para realização de show Artístico no Aniversario

Justificativa:
Quando em vista que é necessária a contratação de empresa para promover show, não nos restou alternativa a não ser em fazer o processo de Dispensa de Licitação desse objeto que é: A Contratação de empresa na área de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização de Show no Aniversario da cidade, com duplas e bandas durante o evento denominado ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2017. A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte Justificativa, embasada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002815	BANDA DE SHOW	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1,00		4.000,00
	Do Exercício				
TOTAL					4.000,00
TOTAL GERAL					4.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.13.392.0006.2032	4.000,00
Cod 02040 Fonte 00000 G.Fonte E	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684

OBJETO: A Contratação de empresa na área de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização de Show no Aniversario da cidade, com duplas e bandas durante o evento denominado ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2017, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

VALOR: valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

• **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 08 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 077/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2017

HORÁRIO: 10:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a Contratação de empresa na área de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização de Show no Aniversário da cidade, com duplas e bandas durante o evento denominado ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2017.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **4.000,00** Quatro Mil Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

- Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, oito dias de dezembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2815	BANDA DE SHOW	1,00	SERV	4.000,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Certificado da Condição de Microempendedor Individual

32818-9

37759-6



Identificação

Nome Empresarial

ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929684

Nome do Empresário

ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES

Nome Fantasia

ALEX & RYAN

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

56.806.486-0

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

084.889.296-84

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/09/2015

Números de Registro

CNPJ

23.257.085/0001-93

NIRE

41-8-0362815-7

Endereço Comercial

CEP

84925-000

Logradouro

SITIO SITIO BERTUZO

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

SUL MINEIRA

Município

PINHALAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/09/2015

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME87008651

Número do Identificador

00008488929684

Data de Emissão

07/12/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.257.085/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2015
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929684			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEX & RYAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO SIT SITIO BERTUZO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.925-000	BAIRRO/DISTRITO SUL MINEIRA	MUNICÍPIO PINHALAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO alexandrordrigues_phl@hotmail.com		TELEFONE (43) 9132-6190	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **15:58:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23257085/0001-93
Razão Social: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES
Nome Fantasia: ALEX E RYAN
Endereço: SIT SÍTIO BERTUZO 01 / SUL MINEIRA / PINHALAO / PR /
84925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112009023579955630

Informação obtida em 07/12/2017, às 16:08:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929684

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.257.085/0001-93

Certidão n°: 141498240/2017

Expedição: 07/12/2017, às 16:24:12

Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929684** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.257.085/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929684
CNPJ: 23.257.085/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:14 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2018.

Código de controle da certidão: **F786.0144.4517.6C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

ALEXSANDRO ROQUELINS MARQUES
 CPF: 16094486
 084.889.296-84
 05/11/1985

ALFREDO PEREIRA
 MARQUES NETO
 MARIA VALDIVINA R.
 MARQUES

04915908758
 05/01/2020
 05/04/2010

VALIA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS
 1041939443

PROJETO PLASTIFICADO
 1041939443

CIDADIA, PR
 06/01/2015
 04702297143
 25808575851

DEBRAN - PR (PARAVA)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.257.085/0001-93 Fornecedor : ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684

Endereço : SÍTIO BERTUZO S/N - SUL MINEIRA - Pinhalão/PR - CEP 84925-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES

CPF: 084.889.296-84

RG:

Endereço representante: JAPIRA s/n - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BANDA DE SHOW	1,00	SERV	4.000,00			4.000,00	4.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	4.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias



ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684
CNPJ: 23.257.085/0001-93



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 77/2017

Data abertura: 08/12/2017

Data julgamento: 08/12/2017

Data homologação:

CNPJ: 23.257.085/0001-93

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 BANDA DE SHOW	SERV	1,00	4.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.000,00	



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 77/2017

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 2815 BANDA DE SHOW				
37754-6	ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684	23.257.085/0001-93	Habilitado	4.000,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 77/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37754-6 ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684		CNPJ: 23.257.085/0001-93		Telefone:		Status: Habilitado		4.000,00	
Representante: 32818-9 ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES								4.000,00	
Lote 001 - Lote 001								4.000,00	
001	2815 BANDA DE SHOW	SE	1,00	Habilitado			4.000,00	4.000,00	*
VALOR TOTAL:							4.000,00		



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 77/2017

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37754-6	23.257.085/0001-93	ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 0844889296684	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 77/2017

Página: 1

Equisitas				
Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 2815 BANDA DE SHOW				ADQUIRIDO
37754-6	ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684	23.257.085/0001-93	Habilitado	4.000,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 77/2017

Equipamento	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Forneecedor: 37754-6	ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 084889296684	CNPJ: 23.257.085/0001-93	Itens vencidos: 1
Item 001	2815 - BANDA DE SHOW		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2017-PMJ referente à contratação da empresa **ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES-084889296684**, para contratação de empresa de shows artísticos tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES-084889296684 inscrita no CNPJ Nº 23.257.085/0001-93**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 08 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDIT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 77, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Shows Artísticos para Aniversário da cidade), em favor da proponente, ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929668423.257.085/001-93 no valor total de R\$ **4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 346/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira,

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 152/2017

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 42, XXX, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

Considerando o disposto na Lei nº 786/2013 que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de consórcio público com o CODREN – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná e a Lei nº 901/2017 que ratificou o novo protocolo de intenções;

Considerando que o Consórcio não possui recursos humanos necessários ao prosseguimento de suas funções administrativas e à consecução dos seus objetivos;

Considerando a autorização legislativa contida no artigo 6º e parágrafo único da Lei nº 786/2013 e artigo 5º e seu parágrafo único da Lei nº 901/2017;

Considerando a Portaria nº 08/2017 que designou os membros da Comissão de Licitações do Município para ao exercício de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Consórcio os servidores municipais WILLYS MANOEL BARBOSA, IVAN ROSA e LUCÉLIA JUC DIAS para exercerem as funções de presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Licitações do Consórcio, sem prejuízo do efetivo exercício e sem afastamento das funções junto ao Município cedente.

Art. 2º - Os servidores designados por esta portaria exercerão suas funções junto ao Codren sem prejuízo de suas atribuições normais dos cargos efetivos que ocupam neste Município, ficando os servidores autorizados a redução de carga horária e jornada de trabalho necessários à atuação junto ao CODREN, nos estritos limites dessa atuação.

§ 1º - Em virtude da cessão e dos serviços extraordinários a que estarão sujeitos, fica concedido aos servidores cedidos as seguintes funções gratificadas constantes do anexo V da Lei nº 570/2003: Presidente – FG 5 e Membros – FG 3.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente cessão serão ressarcidas ao Município pelo CODREN.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2017, 57º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017-PMJ
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 09.342.537/0001-04, e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 210/2017 de 18/09/2017, composta pelos servidores municipais, como Presidente o Sr. CARLOS OTAVIO DAMIAN, e Membros, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e CEDIELTON ARNALDO DECOL. De conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e considerando que o interesse público enseja o oferecimento do objeto pretendido por uma pluralidade de prestadores e que a pluralidade de prestadores impõe a necessidade de tratamento isonômico, não podendo ser satisfeita através de licitação. Toma público que estará promovendo no dia 22/12/2017 às 09h00min o CREDENCIAMENTO se dará para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - (MÉDICOS) PARA PRESTAR CONSULTAS MEDICAS NO CENTRO DE SAÚDE, ATENDIMENTO NO PSF URBANO E RURAL (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), PLANTÕES E SOBRE AVISO DIURNO. A contratação será para a população do Município de Japira. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2017, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br. O protocolo dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta encerrar-se-á no dia 22/12/2017 às 09h00min, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira; Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 (Departamento de Licitação) ou e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira-Pr, 07 de Dezembro de 2017.
CARLOS OTAVIO DAMIAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contrato nº 03/2017
Processo administrativo nº 06/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017

Objeto: Contratação de órgão de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR. CNPJ: 77.778.710/0001-71.
Contratada: GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME CNPJ: 26.272.797/0001-70.
Valor Estimado Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Período de vigência: 31/12/2017
Fundamento legal: Art. 25 inc. II concomitante com o Art. 13 inc. VI, da Lei de Licitações 8.666/1993

São José da Boa Vista - PR, 07 de dezembro de 2017.

DANIEL AMARAL
PRESIDENTE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 153/2017

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora MICHELLI DA ROCHA RODRIGUES;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 09/12/2017 a Servidora MICHELLI DA ROCHA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 447/1, a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2017, 57º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2016,
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: WRAY CONSTRUTORA
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2016,
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: BELÃO & BELÃO LTDA ME
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 77, que tem como objeto a contratação de Empresa de Shows Artísticos para Aniversário da cidade, em favor da proponente - ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES 08488929668423.257.08580001-93 no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 346/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882
SUCURSAL CORNELIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 133
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

DIREÇÃO
Isamara Diniz
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTR: 0110174-FPR
EMPRESA:
GÊNESIS MACHADO E CIA LTDA ME
CNPJ: 26.272.797/0001-70



Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

Siqueira Campos
Cornéio Procópio
Curitiba
Itaí
Japira
Jatobá
São do Itararé
Caldopólis
Joazeiro Tacara
Guapirama
Quatiguá
Jacomócio
Conselheiro Marinho
Pinhalto
Tomazina
Curitiba
Figueira
Veriana
Sappena
São Sebastião de Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
São Antônio do Paraná
Congoinhas
Santana do Itararé
Santa Mariana
Leopoldo
Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestaópolis
São Gotardo da Serra
Santa Anélia
Santa Ângela
Sertãozinho
Bela Vista do Paraná
Ribeirão Claro
CIRCULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES-084889296684*, DO OBJETO – contratação de empresa de shows artísticos tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é necessário a contratação para promover o show, a contratação da empresa na área de promoções de eventos e shows artísticos para realização de show na festividade do dia do aniversário da cidade com duplas e bandas durante o evento denominado aniversário da cidade/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 08 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEXSANDRO R. MARQUES-084889296684
ALEXANDRO RODRIGUES MARQUES
CONTRATADO